



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços Região Centro  
Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068  
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
**HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL**

– PROVA ESCRITA –  
**Código 05**

2.º Ciclo do Ensino Básico  
2023/2024

## Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de **História e Geografia de Portugal**, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), constituído por dois anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (EB), que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos domínios e conteúdos do Programa de História e Geografia de Portugal, com referência às aprendizagens essenciais definidas para cada disciplina /ciclo de estudos.

### 1. Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência realiza-se a nível de escola, tem por referência o Programa de História e Geografia de Portugal para o 2.º ciclo do Ensino

Básico, as Metas Curriculares e as Aprendizagens Essenciais da disciplina e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Assim, cada grupo que constitui a prova pode incluir itens sobre conteúdos de diferentes temas articulados de forma coerente, abrangendo, todavia, e tal como previsto no ponto 4 do art.º 2.º do capítulo I do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário, a totalidade dos anos de escolaridade em que a disciplina é lecionada.

## 2. Características e estrutura

O exame apresenta grupos que se distinguem claramente por aferir competências de distintos domínios, com itens de resposta adequada à aferição das mesmas, com valorização de domínios/competências e conteúdos conforme Programa ou Orientações Curriculares de História e Geografia de Portugal.

O exame pode conter itens de resposta das seguintes tipologias:

**Quadro 1 – Tipologia, número de itens e cotação**

<b>Itens de Seleção</b>	<b>Nº de itens</b>	<b>Cotação por item (pontos)</b>
✓ Escolha múltipla; ✓ Completamento; ✓ Associação/correspondência ✓ Ordenação.	15 a 19	2 a 4
<b>Itens de Construção</b>	<b>Nº de itens</b>	<b>Cotação por item (pontos)</b>
✓ Restrita; ✓ Curta; ✓ Extensa;	3 a 8	3 a 6

## 3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

### **Itens de Seleção**

#### **Itens de escolha múltipla**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada:

<ul style="list-style-type: none"> <li>– uma opção incorreta;</li> <li>– mais do que uma opção.</li> </ul> <p>Não há lugar a classificações intermédias.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Itens de resposta curta</b></p> <p>A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Itens de completamento</b></p> <p>A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreto qualquer completamento de um único espaço com mais do que um elemento da chave (exceto se a formulação do item o permitir).</p>
<p style="text-align: center;"><b>Itens de associação/correspondência</b></p> <p>A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Itens de ordenação</b></p> <p>A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada está integralmente correta e completa.</p> <p>São classificadas com zero pontos as respostas em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- é apresentada uma sequência incorreta;</li> <li>- é omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.</li> </ul> <p>Não há lugar a classificações intermédias.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Itens de construção</b></p> <p>Os critérios de classificação dos itens de resposta aberta apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.</p> <p>Assim, os descritores de níveis de desempenho de cada grupo de cada prova, uma vez que focam a aferição de competências/domínios distintos e com diferentes valorizações, devem especificar nos seus critérios de elaboração e classificação os parâmetros que visam apreciar. A título ilustrativo: tema e tipologia; coerência e pertinência da informação; estrutura e coesão; riqueza vocabular; ortografia.</p>

#### **4. Duração e tipologia da Prova**

A prova de exame é constituída pela componente escrita. A prova escrita terá a duração de 90 minutos, estipulada por lei, em conformidade com os anexos do Regulamento de Exames.

**5. Material autorizado**

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas serão registadas no enunciado da prova.

8 de maio de 2024

<b>O Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas</b>	<b>A Diretora</b>
João Carlos Fonseca de Albuquerque	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares